



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº 24/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Vereador Juarez Oliosi da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, Infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII art. 108 e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sergio Lubiana, o calçamento da entrada e saída do Patrimônio de São Gonçalo referente a rua principal.

JUSTIFICATIVA

A indicação se refere à rua principal, que devido ao crescimento do patrimônio, as casas construídas não têm acesso ao calçamento, deixando os moradores sem desfrutar desse benefício que já está sendo usufruídos pelos demais. E a poeira e frequente nos dias ensolarados, e no período da chuva a lama dificulta a vida desses moradores ao sair e chegar em suas residências. A falta do calçamento vem causando um grande descontentamento aos moradores como também um sentimento de desigualdade entre os demais, sendo que parte da rua já se encontra com o calçamento.

A pavimentação é uma medida essencial para garantir melhor qualidade de vida, segurança e valorização dos imóveis, além de contribuir com a mobilidade urbana e o desenvolvimento da região.

É a justificativa.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 5 de março de 2026;
72º de Emancipação Política; 19ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI

Vereador pelo Podemos.

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gn20.cloud.et.com.br/ServerExec/acaoBase/> Chave: 34461e9c-a7c5-4d97-95f6-03b96fa917f0
Indicação Nº 000024/2026